Prefeitura Municipal de Central

Decreto





Decreto 170, de 29 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Fórum Municipal de Educação com os seguintes integrantes, Lei Municipal nº 650, de 17 de maio de 2017, do Município de Central – BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNCIIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 650, de 17 de maio de 2017, que nomeia a Comissão do Fórum Municipal de Educação – FME,

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados os membros para composição da Comissão do Fórum Municipal de Educação – CFME e seus respectivos suplentes.

REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL:

- 1. Valdirene Silva Santos (membra titular);
- 2. Aurelino Pereira de Oliveira (membro suplente).

REPRESENTANTES - FUNDEB:

- 1. Valdemir Matias Moraes (membro titular);
- 2. Reginaldo Fraga da Silva (membro suplente).

REPRESENTANTES DE ESCOLA PRIVADA:

- 1. Thais Gouveia Maciel (membra titular);
- 2. Jeruza Aragão de Miranda (membra suplente).

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

- 1. Christian Brito Maciel Bandeira (membro titular);
- 2. Jakson Marques dos Santos (membro suplente).

REPRESENTANTES DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL:

1. Tereza Cristina Porto de Carvalho – (membra titular);

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CÉP: 44.940-000 Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central





2. Jair Antônio Maciel Teixeira - (membro suplente).

REPRESENTANTES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

- 1. Okemir Santos da Conceição (membro titular);
- 2. Sueli Alves de Miranda (membra suplente).

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA:

- 1. Esiovan Andrade dos Santos (membro titular);
- 2. Bruno Miranda Marques (membro suplente).

REPRESENTANTES DE CONSELHO ESCOLAR:

- Vânia Andrade dos Santos (membra titular);
- 2. Ailton Ferreira Ramos (membro suplente).

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL:

- 1. Verlaneyde Maniçoba de Sá Koch (membra titular);
- 2. Rogério Rodrigues Pereira- (membro suplente).

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Danete Brito dos Reis (membra titular);
- Paulo Marques Pires de Aragão (membro suplente).

Art. 2º O mandato dessa Comissão vale pelo período de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por mais um período igual, desde que subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 29 de outubro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA **Prefeito Municipal**

CNPJ: 30.059.046/0001-47 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL-BA Endereço: Praça José de Castro Dourado, s/n / Central-BA / CEP: 44.940-000 Email: seccentral@bol.com.br / Tel.: (74) 3655-1618

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br